

RESPOSTA AOS RECURSOS/2024/JARU - CGAB

PROCESSO SEI Nº 23243.007021/2024-84

DOCUMENTO SEI Nº 2333286

INTERESSADO(S): NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS, DIRETORIA DE ENSINO

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* JARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela PORTARIA N. 1143/REIT - CGAB/IFRO, DE 15 DE JUNHO DE 2023 (SEI 1966228), publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução n. 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores, e da Portaria N. 41, de 12 de janeiro de 2017, torna público a RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA A ANÁLISE PRELIMINAR DO CURRÍCULO do **EDITAL Nº 19/2024/JARU - CGAB/IFRO, DE 27 DE MAIO DE 2024.**

CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
Adeilde Ferreira Brasil	DEFERIDO
Ivanete Cardoso Martins	INDEFERIDO

RENATO DELMONICO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 05/07/2024, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2333286** e o código CRC **324A136C**.